

Aula 00

PM-RO (Soldado) Direitos Humanos

Autor:
Ricardo Torques

12 de Abril de 2023

Sumário

Afirmação histórica dos Direitos Humanos	2
1 - Período Axial	3
2 - Reino Davídico, Democracia Ateniense e República Romana.....	4
3 - Baixa Idade Média.....	4
4 - Século XVII	4
5 - Independência Americana e Revolução Francesa	6
6 - Reconhecimento dos Direitos Humanos sociais de caráter econômico e social	7
7 - Primeira fase de internacionalização dos Direitos Humanos.....	7
8 - Evolução dos Direitos Humanos a partir de 1945.....	8
Resumo	10
Afirmação Histórica dos Direitos Humanos.....	10
Questões com Comentários	12
VUNESP	12
Outras Bancas	18
Lista de Questões.....	29
VUNESP	29
Outras Bancas	31
Gabarito.....	36



TEORIA GERAL DOS DIREITOS HUMANOS

AFIRMAÇÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS HUMANOS

O estudo da afirmação histórica dos Direitos Humanos remete à análise dos fatos históricos que levaram ao surgimento de direitos e de garantias protetivas da dignidade das pessoas. Vimos que os Direitos Humanos são históricos e que foram criados de acordo com a evolução da sociedade. Assim, *estudar a afirmação histórica dos Direitos Humanos é estudar a história dessa disciplina.*

Segundo Norberto Bobbio, os direitos humanos não nascem “de uma vez por todas”, mas estão, segundo leciona Hannah Arendt, em processo de constante reconstrução.

No Brasil, o autor referência para o estudo da história dos Direitos Humanos é Fábio Konder Comparato, que possui uma obra de 600 páginas, aproximadamente, apenas sobre esse assunto. Como esse autor é considerado frequente em provas, vamos sintetizar, neste tópico, os principais marcos históricos relacionados em sua obra, sempre de forma didática e objetiva.

Ao iniciar sua obra, discorre o referido autor¹:

O que se trata, nestas páginas, é a parte mais bela e importante de toda História: a revelação de que todos os seres humanos, apesar das inúmeras diferenças biológicas e culturais que os distinguem entre si, merecem igual respeito, como únicos entes no mundo capazes de amar, descobrir a verdade e criar a beleza. É o reconhecimento universal de que, em razão dessa radical igualdade, ninguém – nenhum indivíduo, gênero, etnia, classe social, grupo religioso ou nação – pode afirmar-se superior aos demais.

Para que compreendamos a afirmação histórica dos Direitos Humanos vamos às denominadas “grandes etapas históricas na afirmação dos Direitos Humanos”. São acontecimentos relevantes que marcaram a evolução da nossa matéria.

Como o assunto é, na realidade, de História, com a pretensão de facilitar o entendimento vamos estudar o tema de forma sistemática e organizada, lançando apenas as informações consideradas primordiais para a sua prova. Isso permitirá que você tenha uma noção global de como se deu o desenvolvimento histórico para a formação da nossa disciplina.

Duas observações iniciais, a respeito dos momentos históricos, são importantes.

Primeira, a compreensão de determinados direitos como *humanos* é, em regra, **fruto da “dor física e do sofrimento moral”**. Melhor explicando, a cada momento histórico com registro de atrocidades, guerras e surtos de violência, a sociedade se sensibiliza e dá um passo adiante na afirmação dos direitos humanos.

¹ COMPARATO, Fábio Konder. **Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**, p. 13.



Segunda, em regra, *a afirmação de determinado direito humano é acompanhada de grandes descobertas científicas ou invenções técnicas*, conforme ensina Fábio Konder Comparato.

Essas observações ficarão bastante claras à medida que avançarmos no estudo do curso histórico dos direitos humanos.

1 - Período Axial

Primeiramente vamos compreender o termo “axial”. Axial refere-se a eixo. Vale dizer que o período axial dos direitos humanos é o *eixo sobre o qual se desenvolve a disciplina Direitos Humanos*. São as primeiras manifestações que levam ao surgimento e desenvolvimento dos direitos dos quais tratamos em Direitos Humanos.

Compreendido entre VIII a.C e II a.C., esse período levou à *formação daquilo que conhecemos por humanidade*.

O século VIII a.C. marca o INÍCIO do período axial, quando os estudiosos estabeleceram *princípios e diretrizes fundamentais da vida*.

Em seguida, no século V a.C. *nasce a filosofia*, que marca uma evolução: a *passagem do saber mitológico para o saber da razão*. Antes, as coisas eram fantásticas, tudo o que existia era fruto da criação dos deuses. Com a filosofia, o homem passou a exercer um papel crítico e racional na realidade, não mais apegado à mitologia.

Em razão dessa mudança de postura, *o homem passou a ser o centro das discussões*. Dito de outra forma: as pessoas passaram a ser objeto de análise e de reflexão.

Isso não quer dizer que deixou de existir a mitologia ou religião, mas com o tempo ela foi adaptada, de modo que passou a se cultuar, por exemplo, antepassados, pessoas com modelos éticos para orientar o comportamento das novas gerações.

Nesse período houve a *aproximação e a compreensão mútua entre os diversos povos* que compunham as comunidades da época.

Assim leciona Fábio Konder Comparato² sobre esse período:

É a partir do período axial que, pela primeira vez na História, o ser humano passa a ser considerado, em sua igualdade essencial, como ser dotado de liberdade e razão, não obstante as múltiplas diferenças de sexo, raça, religião ou costumes sociais.

Ainda dentro dessa fase inicial cujo pensamento é direcionado ao homem, destaca-se o Código de Hamurábi (século XVIII a.C), entre cujas regras é possível encontrar normas, ainda que rudimentares, de proteção aos direitos das pessoas, direitos humanos.

² COMPARATO, Fábio Konder. **Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**, p. 19.



2 - Reino Davídico, Democracia Ateniense e República Romana

A consciência histórica dos Direitos Humanos remonta ao desenvolvimento de mecanismos de limitação do poder político. Em regra, os governantes criavam leis para justificar seu poder, contudo, nas sociedades abaixo referidas, o poder político encontrava-se subordinado.

⇒ **Reino de Davi** (século XI e X a.C): subordinação dos governantes à lei divina.

Os governantes não criam o direito para justificar o exercício de seu poder, pelo contrário, estão submetidos a um conjunto de princípios e normas superiores (de caráter divino).

⇒ **Democracia ateniense** (século VIII a.C): sociedade subordinada à lei e com ativa participação popular no processo político.

⇒ **República Romana**: há limitação do poder político por meio da instituição de um complexo sistema de controles recíprocos entre os diversos órgãos.

Em suma, todas essas sociedades caracterizam-se pela **LIMITAÇÃO DO PODER POLÍTICO** e possuem importância na consolidação dos Direitos Humanos.

3 - Baixa Idade Média

O início da Idade Média (denominada de Alta Idade Média) é marcada pelo esfacelamento do poder político e econômico, em razão da instauração do feudalismo.

Contudo, a partir do século XI, houve o início de um **movimento de retomada, no qual grupos dominantes** passaram a pretender o controle político da sociedade medieval. Assim, os governantes, já na Baixa Idade Média, passaram a centralizar o poder político em suas mãos, o que implicou uma série de pressões de outros segmentos da sociedade contra abusos dessa reconstrução do poder político.

Dois são os documentos marcantes dessa época:

1. ***Declaração das Cortes de Leão de 1188***; e
2. ***Magna Carta de 1215***.

Esses diplomas, em síntese, foram capazes de assegurar, no surgimento dos direitos humanos, o **valor liberdade**. Essa liberdade, contudo, era específica e em favor de determinados estamentos da sociedade.

Em suma: nesse período despontou **A LIBERDADE COMO MANIFESTAÇÃO INICIAL DOS DIREITOS HUMANOS**.

4 - Século XVII

Esse período é caracterizado pelo que a doutrina denomina de “**crise de consciência**”, no qual os estudiosos e pensadores da época passaram a **questionar o poder político**.



Ao lado das revoluções científicas da época, houve o *renascimento dos ideais republicanos e democráticos, intensificando-se o sentimento de liberdade e de resistência ao poder absolutista*.

Por conta disso, esse período é marcado pelo estatuto das liberdades pessoais, com destaque para:

1. *criação do habeas corpus*; e
2. *Bill of Rights de 1689*.

Em suma: nesse período despontou o **ESTATUTO DAS LIBERDADES PESSOAIS**, guardando íntima relação com a temática dos Direitos Humanos.

Vejamos uma questão sobre esse assunto:



(MPT - 2015) Sobre a evolução histórica dos direitos humanos, assinale a alternativa CORRETA:

- a) O Bill of Rights dos Estados Unidos da América consiste em um rol de direitos fundamentais inserido na Declaração de Independência proclamada por Thomas Jefferson em 1776, posteriormente incorporado aos Artigos da Confederação.
- b) O Bill of Rights dos Estados Unidos da América constitui-se de normas originárias constantes da Constituição aprovada na Convenção da Filadélfia em 1787.
- c) O Bill of Rights dos Estados Unidos da América foi inserido somente em 1791 na Constituição americana, sob a forma de emendas constitucionais.
- d) O Bill of Rights formalmente não é uma norma federal nos Estados Unidos da América, mas sim uma interpretação extensiva da Declaração de Direitos da Virgínia promovida pela jurisprudência da Suprema Corte americana.
- e) Não respondida.

Comentários

Essa questão é extremamente maldosa!

Sabemos que o Bill Of Rights constitui uma declaração de direitos de liberdade (de expressão, política e de tolerância religiosa). Trata-se de um documento que surgiu no Reino Unido em 1689 e possui grande relevância para a afirmação histórica dos Direitos Humanos.

Contudo, não é desse documento que trata a questão. Ela refere-se ao Bill of Rights **DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA**, que é o nome dado às primeiras 10 emendas à Constituição dos EUA de 1787. Esse documento caracteriza-se por conter direitos básicos do cidadão em face do Estado, porém não se confunde com Bill of Rights que estudamos acima.

Portanto, a **alternativa C** é a correta e gabarito da questão.



5 - Independência Americana e Revolução Francesa

Esse período é denominado por Fábio Konder Comparato³ como a “**certidão de nascimento dos Direitos Humanos**”, tendo em vista que houve o **reconhecimento solene de que todos os homens são iguais**, com mesmos direitos perante a sociedade.

Dois são os documentos de destaque:

1. **Declaração de Independência dos EUA de 1776**; e
2. **Declaração dos Direitos Homem e do Cidadão de 1789**.

Esse período marca o **ressurgimento da democracia**, que objetivou a defesa da classe burguesa contra o regime de privilégios e de governo irresponsável. Esse movimento foi fundamental para a **consolidação da democracia**, dos **direitos de cidadania** e da **melhoria das condições de vida da sociedade**.

Em suma: nesse período desponta-se **LEGITIMIDADE DEMOCRÁTICA, DIREITOS DE CIDADANIA E TENTATIVA DE MUDANÇA DAS CONDIÇÕES DE VIDA** como manifestações dos Direitos Humanos.

Vejamos mais uma questão interessantíssima:



(FCC - 2015) Analise as assertivas a seguir.

I. “Os droits de l’homme, os direitos humanos, são diferenciados como tais dos droits du citoyen, dos direitos do cidadão. Quem é esse homme que é diferenciado do citoyen? Ninguém mais ninguém menos que o membro da sociedade burguesa.”

II. “Mulher, desperta. A força da razão se faz escutar em todo o Universo. Reconhece teus direitos. O poderoso império da natureza não está mais envolto de preconceitos, de fanatismos, de superstições e de mentiras. A bandeira da verdade dissipou todas as nuvens da ignorância e da usurpação. O homem escravo multiplicou suas forças e teve necessidade de recorrer às tuas, para romper os seus ferros. Tornando-se livre, tornou-se injusto em relação à sua companheira.”

São autores, respectivamente, dos excertos críticos à Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão:

- a) Karl Marx e Simone de Beauvoir.
- b) Jean-Jacques Rousseau e Olympe de Gouges.
- c) Karl Marx e Olympe de Gouges.

³ COMPARATO, Fábio Konder. **Afirmção Histórica dos Direitos Humanos**, p. 62.

- d) Jean-Jacques Rousseau e Simone de Beauvoir.
- e) Robespierre e Hannah Arendt.

Comentários

Temos aqui uma questão difícil, mas que ilustra bem o nosso estudo. Em face disso, vamos comentá-la no material. A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão marca a Revolução Francesa e é fundamental na afirmação histórica dos Direitos Humanos.

Embora seja reconhecido como documento fundamental de Direitos Humanos, há autores que criticam o documento. Na questão, a FCC explorou justamente isso. Ela quer saber, em cada um dos itens, quais são os críticos referidos.

Acreditamos que uma questão tal como essa é difícil de aparecer em provas. As provas de Defensor Público do Estado de São Paulo caracterizam-se por serem as mais difíceis do Brasil na matéria. Assim, se nós soubermos até o que eles estão cobrando lá, não teremos dificuldade nenhuma em nossa prova.

No primeiro item temos um excerto de Karl Marx crítico ferrenho da burguesia e do sistema capitalista desenvolvido após a Revolução Francesa. Notem que o excerto deixa claro que a Declaração de Direitos do Homem é feita para “uma espécie de homem”, o burguês.

Em relação ao segundo item, temos uma citação de Gouges. Sem necessidade de nos aprofundarmos muito a respeito do tema, Marie Gouze (conhecida como Gouges) foi uma feminista revolucionária. Defendia os direitos das mulheres e criou uma obra denominada “Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã”, em crítica à autoridade masculina e à relação desigual travada na Declaração.

Desse modo, a **alternativa C** é a correta e gabarito da questão.

6 - Reconhecimento dos Direitos Humanos sociais de caráter econômico e social

A intensa defesa da liberdade e das igualdades que permeavam o discurso após a Revolução Francesa e a Revolução Americana tornou-se inútil para a crescente e numerosa classe de trabalhadores.

Isso levou ao **surgimento do socialismo** de modo que, entre as contribuições para os Direitos Humanos, destaca-se o **reconhecimento dos direitos de caráter econômico e social**.

Em suma: **DECORRENTE DA OPRESSÃO À CLASSE TRABALHADORA, O SOCIALISMO VIABILIZOU O RECONHECIMENTO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS COMO HUMANOS.**

7 - Primeira fase de internacionalização dos Direitos Humanos

Essa fase remonta o início do século XIX e perdura até o final da 2ª Guerra Mundial.

Três são setores de destaque:

1. **direito humanitário**, que culminou com um conjunto de leis para evitar o sofrimento de soldados prisioneiros, doentes e feridos, bem como da população atingida por conflitos bélicos. Destaca-se esse setor pela **Convenção de Genebra de 1864**, que fundou a **Cruz Vermelha**.



2. *luta contra a escravidão*, cujo documento de destaque é o *Ato Geral da Conferência de Bruxelas de 1890*; e
3. *regulação dos direitos dos trabalhadores*, com a *criação da OIT em 1919*.

Em suma: esse período é marcado pelo **DIREITO HUMANITÁRIO, PELA LUTA CONTRA A ESCRAVIDÃO E PELA REGULAÇÃO DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES**.

8 - Evolução dos Direitos Humanos a partir de 1945

Esse período que se inicia ao emergir a 2ª Guerra Mundial e perdura até os dias atuais. O período caracteriza-se pela preocupação da humanidade com o valor da vida, em especial após atrocidades e barbáries das guerras mundiais. Afirma a doutrina que há preocupação com o valor supremo da dignidade.

A partir desse período, houve o aprofundamento e a *definitiva internacionalização dos Direitos Humanos*, envolvendo não apenas os *direitos individuais*, mas também os *direitos de natureza civil e política, direitos de conteúdo econômico e social*.

Em suma: esse período denota **O RECONHECIMENTO DA DIGNIDADE COMO VALOR SUPREMO**.

Com isso finalizamos, baseados nos ensinamentos de Fábio Konder Comparato, os principais eventos históricos que marcam a afirmação dos Direitos Humanos. Como é de hábito em nossa aula, vejamos uma síntese do analisado nesse capítulo.



AFIRMAÇÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS HUMANOS

Constitui a análise dos principais eventos históricos que, de algum modo, contribuíram para o desenvolvimento e para a afirmação dos Direitos Humanos. Tais eventos, em regra estão relacionados a:

- Atrocidades, guerras e surtos de violência; ou
- Descobertas científicas ou invenções técnicas.

PERÍODO	OBSERVAÇÕES
PERÍODO AXIAL	Marca a passagem do pensamento filosófico, que passa a ser centrado no ser humano, reconhecendo que o homem é o centro das atenções.
REINO DAVIDICO, DEMOCRACIA ATENIENSE E REPÚBLICA ROMANA	Constituem formas políticas nas quais o poder político encontra-se subordinado à lei, seja por interesse divino (Reino de Davi), por interesse democrático (Atenas) ou pela estrutura segmentada e organizada da sociedade (Roma).
BAIXA IDADE MÉDIA	Marca a reação de setores da sociedade contra a retomada do poder, exigindo o respeito a direitos de liberdade. - Declaração das Cortes de Leão de 1188; e



	- Magna Carta de 1215.
SÉCULO XVII	Marca o renascimento de ideais republicanos e democráticos, com destaque para o sentimento de liberdade e de resistência a governos absolutistas: - criação do <i>habeas corpus</i> - Bill Of Rights
INDEPENDÊNCIA AMERICANA E REVOLUÇÃO FRANCESA	Período que marca o nascimento dos Direitos Humanos, com despontamento da legitimidade democrática, resguardo aos direitos de cidadania e valorização da dignidade. - Declaração de Independência dos EUA; e - Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.
RECONHECIMENTO DOS DIREITOS HUMANOS SOCIAIS DE ECONÔMICOS E SOCIAIS	Marca a reação da classe operária e difusão do pensamento socialista, que viabilizou o reconhecimento dos direitos econômicos e sociais como Direitos Humanos.
PRIMEIRA FASE DE INTERNACIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	Marca o surgimento do Direito Humanitário (Cruz Vermelha) – vertente dos Direitos Humanos – a luta contra a escravidão (Ato Geral da Conferência de Bruxelas), bem como a regulação dos direitos trabalhistas (criação da OIT)
EVOLUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS A PARTIR DE 1945	Marca a efetiva internacionalização dos Direitos Humanos, com o reconhecimento da dignidade da pessoa como valor supremo.

Por fim, vejamos uma questão para sedimentar o que aprendemos:



(VUNESP - 2014) Considerando a evolução histórica e cronológica dos direitos humanos em âmbito internacional, pode-se afirmar que existiram três marcos históricos fundamentais. São eles:

- o jusnaturalismo, a promulgação da Constituição dos Estados Unidos da América e a independência do Brasil.
- a queda do Império Romano, a queda da Bastilha, na França, e a criação da Organização das Nações Unidas.
- o Iluminismo, a Revolução Francesa e o término da Segunda Guerra Mundial.
- o totalitarismo, a queda de Hitler e a Promulgação da Constituição Brasileira de 1988.
- a criação da Igreja Católica, o constitucionalismo e o fim da Primeira Guerra Mundial.

Comentários

Analisando as alternativas, excluimos a **alternativa A**, pois o jusnaturalismo constitui um movimento que é utilizado como fundamento dos Direitos Humanos e não como marco histórico evolutivo da matéria. Do mesmo modo, a independência do Brasil não possui significado na evolução dos Direitos Humanos.



A **alternativa B** está incorreta, pois embora as outras duas referências sejam relevantes, a queda do Império Romano não trouxe consequências importantes para a evolução da disciplina.

A **alternativa D** também está incorreta, internamente a CF possui relevância em relação aos direitos fundamentais, contudo, não pode ser considerada marco histórico da evolução dos Direitos Humanos. Quanto ao totalitarismo e a queda de Hitler não podemos vinculá-los diretamente como marcos da nossa disciplina.

A **alternativa E** também não pode ser o gabarito, pois, embora a Igreja Católica seja fundamental na divulgação dos valores cristãos de respeito à pessoa, não é marco da evolução da disciplina. E, quanto ao constitucionalismo, é um movimento jurídico que influenciou indiretamente na internalização de Direitos Humanos.

Portanto, a **alternativa C** é a correta e gabarito da questão.

RESUMO

Afirmação Histórica dos Direitos Humanos

AFIRMAÇÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS HUMANOS

Constitui a análise dos principais eventos históricos que, de algum modo, contribuíram para o desenvolvimento e para a afirmação dos Direitos Humanos. Tais eventos, em regra estão relacionados a:

- Atrocidades, guerras e surtos de violência; ou
- ○ Descobertas científicas ou invenções técnicas.

PERÍODO	OBSERVAÇÕES
PERÍODO AXIAL	Marca a passagem do pensamento filosófico, que passa a ser centrado no ser humano, reconhecendo que o homem é o centro das atenções.
REINO DAVIDICO, DEMOCRACIA ATENIENSE E REPÚBLICA ROMANA	Constituem formas políticas nas quais o poder político encontra-se subordinado à lei, seja por interesse divino (Reino de Davi), por interesse democrático (Atenas) ou pela estrutura segmentada e organizada da sociedade (Roma).
BAIXA IDADE MÉDIA	Marca a reação de setores da sociedade contra a retomada do poder, exigindo o respeito a direitos de liberdade. - Declaração das Cortes de Leão de 1188; e - Magna Carta de 1215.
SÉCULO XVII	Marca o renascimento de ideais republicanos e democráticos, com destaque para o sentimento de liberdade e de resistência a governos absolutistas: - criação do <i>habeas corpus</i> - Bill Of Rights
INDEPENDÊNCIA AMERICANA E REVOLUÇÃO FRANCESA	Período que marca o nascimento dos Direitos Humanos, com desmontamento da legitimidade democrática, resguardo aos direitos de cidadania e valorização da dignidade. - Declaração de Independência dos EUA; e - Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.



RECONHECIMENTO DOS DIREITOS HUMANOS SOCIAIS DE ECONÔMICOS E SOCIAIS	Marca a reação da classe operária e difusão do pensamento socialista, que viabilizou o reconhecimento dos direitos econômicos e sociais como Direitos Humanos.
PRIMEIRA FASE DE INTERNACIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	Marca o surgimento do Direito Humanitário (Cruz Vermelha) – vertente dos Direitos Humanos – a luta contra a escravidão (Ato Geral da Conferência de Bruxelas), bem como a regulação dos direitos trabalhistas (criação da OIT)
EVOLUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS A PARTIR DE 1945	Marca a efetiva internacionalização dos Direitos Humanos, com o reconhecimento da dignidade da pessoa como valor supremo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegamos a final de mais uma aula. Esse é um conteúdo muito cobrado em provas, por isso, atenção!

Quaisquer dúvidas, sugestões ou críticas entrem em contato conosco. Estou disponível no fórum no Curso, por e-mail e, inclusive, pelo *Facebook*.

Aguardo vocês na próxima aula. Até lá!

Ricardo Torques



rst.estrategia@gmail.com



<https://www.facebook.com/direitoshumanosparaconcursos>



QUESTÕES COM COMENTÁRIOS

VUNESP

1. (VUNESP/MP-SP - 2018) Em relação ao conceito, evolução histórica e dimensões dos Direitos Humanos, assinale a alternativa correta.

- (A) A expressão direitos humanos ou direitos do homem é reservada aos direitos relacionados com posições básicas das pessoas, inscritos em diplomas normativos de cada Estado. São direitos que vigem numa ordem jurídica concreta, sendo, por isso, garantidos e limitados no espaço e no tempo, pois são assegurados na medida em que cada Estado os consagra.
- (B) As Declarações americana (1776) e francesa (1789) são documentos relacionados aos direitos humanos de segunda geração ou dimensão.
- (C) Na visão majoritária da doutrina, a Declaração Universal dos Direitos Humanos não é um tratado internacional, no sentido formal, e, apesar de orientar as relações sociais no âmbito da proteção da dignidade da pessoa humana, não possui, em si, força vinculante.
- (D) Os direitos humanos de quarta geração ou dimensão são os direitos difusos relacionados à sociedade atual, a exemplo do direito ambiental, frequentemente violados sob os mais diversos aspectos.
- (E) As distinções apresentadas na doutrina entre as expressões direitos humanos e direitos fundamentais são focadas na ideia de que os direitos humanos são absolutos ao passo que os direitos fundamentais podem ser relativizados no caso concreto.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Expressões como direitos humanos, direitos do homem e direitos fundamentais, não são sinônimas. Como vimos em aula, devemos entender, tecnicamente, os direitos do homem como aqueles direitos inerentes ao ser humano, os direitos humanos como aqueles direitos que, inerentes ao ser humano, foram inscritos em diplomas normativos internacionais, e o direitos fundamentais como aqueles direitos que, inerentes ao ser humano, foram inscritos nos diplomas normativos de cada Estado. A alternativa mistura os três conceitos e por isso deve ser considerada errada.

A **alternativa B** também está incorreta. As Declaração americana (1776) e francesa (1789) são documentos relacionados, em especial, aos direitos humanos de primeira geração ou dimensão, não de segunda.

A **alternativa C**, ao contrário, está correta e é o gabarito da questão. Na doutrina há quatro posicionamentos sobre a natureza jurídica da DUDH: (i) interpretação autêntica da Carta da ONU; (ii) Costume internacional; (iii) norma *jus cogens*; e (iv) *soft law*.

A primeira corrente (i) parte da premissa de que, sendo a Carta da ONU o tratado constitutivo da Organização, ela teria força vinculante sobre os membros da Organização. A DUDH seria uma interpretação autêntica do conceito de “direito humanos”, previsto na Carta e, nessa esteira, teria, também, essa força vinculante. Daí, quem estivesse vinculado à Carta, estaria vinculado à Declaração.



A segunda corrente (ii) aponta que a DUDH é um costume internacional e, por isso, também poderia vincular aqueles que reiteradamente a respeitam como se ela fosse obrigatória.

A terceira corrente (iii) vai dizer que a DUDH é toda composta de normas jus cogens (normas imperativas de Direito Internacional geral), sendo, assim, universalmente vinculante (Artigo 53, da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados de 1969).

E a quarta corrente (iv), por fim, vai dizer que a Declaração, por ser uma Resolução, não é vinculante, mas tem um grau de persuasão muito grande, apesar da falta de cogência.

Embora respeitável doutrina brasileira gire em torno das duas primeiras correntes, na visão majoritária, a Declaração Universal dos Direitos Humanos não é um tratado internacional, no sentido formal, e, apesar de orientar as relações sociais no âmbito da proteção da dignidade da pessoa humana, não possui, em si, força vinculante (iv).

A **alternativa D** está incorreta. O direito ao meio ambiente foi consagrado como um direito de terceira dimensão, e não de quarta, como quer afirmar a questão.

E a **alternativa E**, também, está incorreta. Como relembramos nos comentários à alternativa A, a distinção entre direitos humanos e direitos fundamentais nada tem a ver com o caráter “absoluto” de um do outro. Em verdade, tanto direitos humanos quanto direitos fundamentais podem ser relativizados no caso concreto, em especial, quando diante de outros direitos humanos ou fundamentais.

2. (VUNESP/PC-SP - 2018) Esse documento histórico de remota conquista dos direitos humanos foi editado com o escopo de assegurar a Supremacia do Parlamento sobre a vontade do Rei, controlando e reduzindo os abusos cometidos pela nobreza em relação aos seus súditos, em especial declarando, dentre outras conquistas, o direito de petição, eleições livres e a proibição de fianças exorbitantes e de penas severas:

- (A) The Bill of Rights, de 1689.
- (B) Petition of Rights, de 1628.
- (C) Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789.
- (D) Magna Carta, de 1215.
- (E) Habeas Corpus Act, de 1679.

Comentários

Mais uma vez, a banca cobra um conhecimento histórico do candidato. Vejamos. No Século XVII, em especial na Inglaterra, o Estado Absolutista começa a ser questionado. Segundo André de Carvalho Ramos, a busca pela limitação do poder é consagrada em 1628, com a *Petition of Rights* (**alternativa B**). Em 1679, a edição do *Habeas Corpus Act* formaliza o mandado de proteção judicial aos que haviam sido injustamente presos, mandado que, antes, só era possível com base no direito consuetudinário inglês (**alternativa E**). Sendo, finalmente, em 1689, após a Revolução Gloriosa, editada a Declaração Inglesa de Direitos, a *Bill of Rights*, que assegura a supremacia do Parlamento sobre a vontade do Rei, controlando e reduzindo os abusos



cometidos pela nobreza em relação aos seus súditos, declarando, além disso, o direito de petição, eleições livres e a proibição de fianças exorbitantes e de penas severas.

Assim, a **alternativa A** é a correta e gabarito da questão.

A Magna Carta, de 1215, foi um documento assinado em um contexto de luta entre a burguesia e a monarquia, não havendo que se falar em “eleições livres” ou em “parlamento” (**alternativa D**).

E a Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, não tinha a menor pretensão de limitar os poderes do monarca, mas sim de acabar com essa forma de governo (**alternativa C**).

3. (VUNESP/PC-SP - 2018) No tocante à temática dos direitos humanos, considerando seu surgimento e sua evolução histórica, assinale a alternativa que contempla correta e cronologicamente seus marcos históricos fundamentais.

- (A) A Magna Carta, a queda da Bastilha na França e a criação da Organização das Nações Unidas.
- (B) O iluminismo, o constitucionalismo e o socialismo.
- (C) O iluminismo, a Revolução Francesa e o fim da Segunda Guerra Mundial.
- (D) A Magna Carta, a Constituição Alemã de Weimar e a Declaração de Independência dos Estados Unidos da América.
- (E) O cristianismo, o socialismo e o constitucionalismo.

Comentários

A questão cobra do candidato um conhecimento histórico acerca da evolução dos Direitos Humanos, no âmbito internacional. Das opções dadas, a que traz marcos históricos fundamentais dessa evolução, em ordem cronológica, é, de fato, a **alternativa C**, gabarito da questão. Como sabemos, o iluminismo foi um movimento intelectual e filosófico que começou a se expandir a partir do século XVIII. Dele surgiram ideias fundamentais para a evolução dos Direitos Humanos, como a ideia do tratamento do homem como um fim em si mesmo, de Immanuel Kant. Foram as ideias Iluministas, de um modo geral, junto com a independência dos EUA, que possibilitaram a Revolução Francesa, ao final do Século XVIII (1789), outro marco fundamental dessa evolução histórica. Da Revolução, surgiram conceitos como o de que o poder emana do povo, tão caro até os dias atuais, e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, documento base da evolução dos Direitos Humanos ao longo da história. Depois desses eventos, o outro ponto de virada dos Direitos Humanos no mundo foi a Segunda Guerra Mundial. Do contexto da Guerra é que surgiram a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Organização das Nações Unidas e a preocupação global de se evitar as atrocidades presenciadas pela humanidade durante os anos belicosos. As demais alternativas acabam trazendo não os marcos, mas causas ou consequências desses marcos fundamentais.

Vejamos as demais alternativas:

A **alternativa A** está incorreta. Apesar de podermos defender a importância histórica da Magna Carta, na limitação dos poderes do governante, a queda da Bastilha é uma causa da Revolução Francesa e a criação da ONU é uma consequência da Segunda Guerra.



A **alternativa B** está incorreta. O constitucionalismo tem uma importância tremenda na evolução dos Direitos Humanos, mas de um ponto de vista interno e não internacional. Já o socialismo é um modelo econômico e não pode ser considerado um marco histórico nessa evolução.

A **alternativa D** está incorreta. Isso, porque a Constituição Alemã de Weimar é de 1919, enquanto a Declaração da Independência dos EUA remonta ao final do Século XVIII.

A **alternativa E** está incorreta. O cristianismo, também, foi fundamental na evolução histórica dos Direitos Humanos, e na própria conservação da cultura ocidental, em especial, durante a Idade Média. Foram os cristãos os primeiros a defender que o escravo também era humano, também tinha alma e também devia ser tratado de forma digna por ser uma criatura de Deus. Mas, como já dito, o socialismo não foi um marco histórico fundamental na evolução dos Direitos Humanos.

4. (VUNESP/MPE-SP - 2017) Assinale a alternativa que corretamente disserta sobre aspectos conceituais dos direitos humanos em sua evolução histórica.

- a) Os direitos humanos da terceira dimensão marcam a passagem de um Estado autoritário para um Estado de Direito e, nesse contexto, o respeito às liberdades individuais, em uma perspectiva de absenteísmo estatal, fruto do pensamento liberal-burguês do século XVIII.
- b) Os direitos de quarta dimensão, ou direitos de liberdade, têm como titular o indivíduo, são oponíveis ao Estado, traduzem-se como faculdades ou atributos da pessoa e ostentam uma subjetividade que é seu traço mais característico, sendo, assim, direitos de resistência ou oposição ao Estado.
- c) Os direitos fundamentais da primeira dimensão são marcados pela alteração da sociedade por profundas mudanças na comunidade internacional, identificando-se consequentes alterações nas relações econômico-sociais, sobretudo na sociedade de massa, fruto do desenvolvimento tecnológico e científico.
- d) Os direitos da quinta dimensão são direitos transindividuais que transcendem os interesses do indivíduo e passam a se preocupar com o gênero humano, com altíssimo teor de humanismo e universalidade, inserindo-se o ser humano em uma coletividade que passa a ter direitos de solidariedade ou de fraternidade.
- e) A evidenciação de direitos sociais, culturais e econômicos, correspondendo aos direitos de igualdade, sob o prisma substancial, real e material, e não meramente formal, mostra-se marcante nos documentos pertencentes ao que se convencionou classificar como segunda dimensão dos direitos humanos.

Comentários

A presente questão envolve a discussão a respeito das dimensões dos direitos humanos. Trata-se de uma questão completa e aprofundada. Vejamos cada uma das alternativas.

A **alternativa A** está incorreta. Quando uma alternativa, dentro do contexto das dimensões dos direitos humanos, trazer expressões como o “respeito às liberdades individuais” ou “uma perspectiva de absenteísmo estatal”, você deve se lembrar dos direitos humanos de primeira dimensão. Isso porque os direitos humanos de primeira dimensão, como vimos, são aqueles ligados à liberdade, ou, mais especificamente, às liberdades negativas. Eles marcam a passagem de um Estado autoritário (Estado em que, em linhas gerais, não existe limites para o governante) para um Estado de Direito (Estado em que os poderes do próprio Estado também são limitados pelo Direito) e podem ser considerados fruto do pensamento liberal-burguês do século XVIII. São exemplos o direito à vida e à propriedade.



A **alternativa B** está igualmente incorreta. Perceba que, novamente, a alternativa tratou dos direitos de primeira dimensão. Veja as expressões: “direitos de liberdade”, “oponíveis ao Estado”, “direitos de resistência ou oposição ao Estado”. Os direitos de quarta dimensão, por outro lado, não têm um reconhecimento amplo na doutrina. Quem costuma falar sobre eles é Paulo Bonavides, definindo-os como direitos ligados à globalização política, como a democracia, o direito à informação e o pluralismo político. Norberto Bobbio também fala em direitos de quarta dimensão, referindo-se a direitos relacionados à manipulação genética e pesquisas biológicas.

A **alternativa C** está incorreta. Mais uma vez, a primeira dimensão retrata os direitos civis e políticos, caracterizados por serem direitos negativos, que impõem abstenção estatal. Na alternativa, predominam expressões como: “comunidade”, “sociedade” e “relações econômico-sociais”, o que nos remete aos direitos sociais, econômicos e culturais, condizentes com a segunda dimensão de direitos. Ademais, de forma incoerente, fala-se também em direitos relacionados com o desenvolvimento tecnológico e científico, característicos dos direitos de quarta dimensão.

A **alternativa D** também está incorreta. Os direitos humanos de quinta dimensão – segunda a doutrina de Paulo Bonavides – retratam os direitos relacionados à paz e decorrem dos eventos terroristas, com marco no 11 de Setembro. A alternativa refere-se também aos direitos de solidariedade e de fraternidade, característico dos direitos de terceira dimensão.

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão. Os direitos de segunda dimensão constituem a igualdade em sentido material, suplantando a mera igualdade formal, garantida pela primeira dimensão dos direitos. Ademais, os direitos de segunda dimensão abrangem os direitos relacionados aos direitos sociais, econômicos e culturais.

Sobre as dimensões dos direitos, lembre-se:

1ª Dimensão	direitos civis e políticos
2ª Dimensão	direitos sociais, econômicos e culturais
3ª Dimensão	direitos de solidariedade ou de fraternidade
4ª Dimensão	direito à democracia, à informação e ao pluralismo
5ª Dimensão	direito à paz

5. (VUNESP/PC-SP - 2013) Assinale a alternativa que indica o movimento que tornou mundialmente conhecidos os ideais representativos dos direitos humanos reconhecidos e representados pela liberdade, igualdade e fraternidade.

a) Independência dos Estados Unidos da América.



- b) Revolução Francesa.
- c) Cristianismo.
- d) Catolicismo.
- e) Iluminismo.

Comentários

Esse é o tipo de questão que não podemos errar em prova, pois todos sabemos que os princípios de liberdade, igualdade e fraternidade (*liberté, égalité, fraternité*) constituem o lema da Revolução Francesa, importante movimento contra a opressão do poder absolutista.

Deste modo, está correta a **alternativa B**, gabarito da questão.

Em que pese a importância da Independência dos EUA, do Cristianismo, do Catolicismo e Iluminismo, para o desenvolvimento do caráter universal dos Direitos Humanos, quando a questão fala em liberdade, igualdade e fraternidade, ela está falando, incontestavelmente, sobre a Revolução de 1789.

6. (VUNESP/PC-SP - 2013) Dentre os documentos reconhecidos internacionalmente e que limitaram o poder do governante em relação aos direitos do homem, encontra-se o mais remoto e pioneiro antecedente que submetia o Rei a um corpo escrito de normas, procurava afastar a arbitrariedade na cobrança de impostos e implementava um julgamento justo aos homens.

Esse importante documento histórico dos direitos humanos denomina-se

- a) Talmude.
- b) Magna Carta da Inglaterra.
- c) Alcorão.
- d) Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão da França.
- e) Bill of Rights.

Comentários

A Magna Carta foi assinada em 1215 e constituiu um acordo rei e barões da Inglaterra, que se destinou à proteção dos direitos individuais, originários da *law of the land* (lei da terra). A finalidade principal do documento foi a submissão do rei às suas regras a fim de evitar arbitrariedades e excessiva cobrança de impostos, além de reconhecer direitos civis como a propriedade privada e o direito de ir e vir.

Assim, a **alternativa B** é a correta e gabarito da questão.



Apenas por curiosidade:

O Talmude é uma compilação, que data de 499 d.C., de leis e tradições judaicas, consistindo-se em 63 (sessenta e três) tratados de assuntos legais, éticos e históricos⁴.

O Alcorão, também conhecido por Corão, é o livro sagrado do Islã. Os muçulmanos acreditam que o Corão é a palavra literal de Deus (Alá) revelada ao Profeta Maomé ao longo de um período de 22 anos. O seu título significa "Recitação" ou "Leitura"⁵.

Outras Bancas

7. (IBFC/CBM-BA - 2020) Com o fim da Primeira Guerra Mundial, os países vencedores se reuniram em Versailles, França, em janeiro de 1919, para firmar um tratado de paz, que ficou conhecido pelo nome do local da capital francesa onde foi assinado. Um dos pontos do Tratado de Versailles era a criação de um organismo internacional que tivesse como finalidade assegurar a paz em um mundo traumatizado pelas dimensões do conflito que se encerrara, tendo como um de seus principais idealizadores Woodrow Wilson. Assinale a alternativa que contém esse organismo internacional.

- a) Organização das Nações Unidas
- b) Conselho de Direitos Humanos
- c) Organização Internacional do Trabalho
- d) Comitê Interamericano de Direitos Humanos
- e) Liga das Nações

Comentários

A questão faz referência à Liga das Nações, órgão criado pelos países vencedores da Primeira Guerra Mundial, organização cujo objetivo era promover a paz mundial. Portanto, a **alternativa E** é correta e é o gabarito da questão.

8. (FUMARC/PC-MG - 2018) A formação do Estado Moderno está intimamente relacionada à intolerância religiosa, cultural, à negação da diversidade fora de determinados padrões e de determinados limites. Como a proteção dos direitos humanos está diretamente relacionada à atuação do poder dos Estados na ordem interna ou internacional, podemos concluir que:

- I. Ao lado do ideário iluminista da formação política do Estado, o discurso judaico-cristão criou o pano de fundo para controlar as esferas da vida das pessoas no campo jurídico.
- II. A uniformização de valores, normalmente estandardizados, como a democracia representativa, a ética e a moral, irá refletir nos fundamentos do direito moderno.

⁴ Extraído de <http://pt.wikiquote.org/wiki/Alcor%C3%A3o>, acesso em 09.10.2014.

⁵ Extraído de <http://pt.wikiquote.org/wiki/Talmude>, acesso em 09.10.2014.



III. O sistema jurídico e político europeu é o modelo civilizatório ideal e universal, visto ter surgido da falência do sistema feudal, que era descentralizado, multiético e multilinguístico.

IV. O mundo uniforme e global de hoje insere-se no contexto de afirmação do Estado nacional que está condicionado, em sua existência, à intolerância com o diferente.

Estão CORRETAS apenas as assertivas:

- a) I, II e III.
- b) I, II e IV.
- c) I, III e IV.
- d) II, III e IV.

Comentários

A assertiva I está correta. Ao lado do ideário iluminista, racional, científico, a formação política do Estado, quer dizer, da formação do Estado com base no poder, o discurso judaico-cristão criou o pano de fundo para controlar as esferas da vida das pessoas no campo jurídico. Como sabemos, os três pilares da sociedade ocidental são o Direito Romano, a filosofia grega e a religião judaico-cristã. Exemplos de influência da religião judaico-cristã no Direito Romano estão em conceitos como culpa, confissão, justiça, arrependimento, etc.

A assertiva II também está correta. Com a formação do Estado Moderno e a disseminação desse modelo, houve uma padronização de determinados conceitos como o de democracia representativa, o de ética e o de moral. Por exemplo, todo o mundo ocidental quando vai estudar a democracia, a ética e a moral, começa seus estudos por Aristóteles, Platão e companhia. A uniformização de valores, portanto, é uma realidade, e ela se reflete no direito moderno. É justamente por causa dessa uniformização, por causa de um “consenso” ocidental/internacional de justiça, que é possível, por exemplo, se falar em um Direito Internacional.

A assertiva III, por outro lado, está incorreta. A assertiva começa mal, afirmando que o “modelo civilizatório europeu” é ideal e universal. Isso não é politicamente correto de se afirmar e, portanto, para fins de concurso, está incorreto. Além disso, apesar de o modelo europeu ter vindo, da crise do sistema feudal e esse sistema ser descentralizado, não podemos afirmar que esse era um sistema multiético e multilinguístico, no sentido de que respeitava diferentes visões de mundo. O sistema feudal europeu se baseava, sobretudo, na religião cristã e, apesar de descentralizado, era extremamente fechado.

A assertiva IV, por fim, está correta. Essa é uma alternativa difícil de marcar, porque parece errada, contudo, ela envolve a ideia de relativismo e universalismo cultural. O trecho “O mundo uniforme e global de hoje insere-se no contexto de afirmação do Estado nacional” se refere à expansão desse modelo de Estado criado na Europa e à soberania. De fato, o modelo de Estado se expandiu por todo o mundo e o que temos hoje é a consolidação desse modelo como o dominante. E a segunda parte da assertiva fala que ele está “condicionado, em sua existência, à intolerância com o diferente”, o que também pode ser defendido com base na ideia de “nacional”. Como sabemos, mais do que povo, mais do que população, nação traz uma ideia de identidade histórica e de sentimento de grupo, vemos isso no relativismo cultural.

Desse modo, nosso gabarito será a **alternativa B**: I, II e IV corretas.

9. (FUMARC/PC-MG - 2018) A Constituição da República de 1988 cuidou expressamente dos direitos humanos, enumerando-os no Título que trata dos direitos e garantias fundamentais. Existem,



entretanto, outros direitos humanos não enumerados no texto, mas cuja proteção a própria Constituição assegura, PORQUE:

- a) decorrem do regime e dos princípios adotados pela própria Constituição.
- b) o Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional.
- c) são criados pelo Poder Judiciário, após o trânsito em julgado das decisões.
- d) surgem de necessidades que não foram previstas pelo legislador constituinte.

Comentários

Mais uma vez, a banca nos exige uma assertiva que seja a justificativa, a causa, do que foi afirmado no enunciado. Vejamos: Existem direitos humanos não enumerados no texto constitucional que, mesmo assim, a Constituição assegura. Isso porque:

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. Isso porque eles decorrem do regime e dos princípios adotados pela própria Constituição. Os direitos não enumerados no texto vêm de onde? Eles vêm da interpretação do regime e dos princípios adotados pela Carta.

A **alternativa B** está incorreta. Apesar de o Brasil se submeter à Jurisdição do TPI, isso não tem relação com o afirmado no enunciado. Não é porque o Brasil se submete à jurisdição do TPI que os direitos humanos implícitos no texto da Constituição são por elas protegidos.

A **alternativa C** está incorreta. Os direitos humanos implícitos no texto constitucional não são protegidos porque criados pelos Poder Judiciário. Em primeiro lugar, o Poder Judiciário não cria direitos. E, em segundo, isso não justificaria uma proteção constitucional.

E a **alternativa D**, por fim, também está incorreta. Apesar de novos direitos surgirem de novas prioridades não previstas pelo constituinte, a alternativa D não é justificativa para o enunciado, quer dizer, não há correlação entre a necessidade de se criarem novos direitos e a proteção que a Constituição confere aos direitos humanos implícitos em seu texto.

10. (UECE-CEV/SEAS-CE - 2017) Atente ao seguinte enunciado: “[...] também guiada pelo ideário iluminista, veio a consagrar inúmeros direitos da pessoa, em documentos como a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, e as Constituições de 1791 e de 1793, que reconheceram expressamente a liberdade e a igualdade inerentes ao ser humano, bem como a necessidade de limitar os poderes estatais, de modo a que estes não interferissem na esfera de liberdade dos indivíduos”.

No que diz respeito a direitos humanos, o enunciado acima faz referência ao legado resultante da

- a) Revolução Inglesa.
- b) Revolução Francesa.
- c) Revolução Industrial.
- d) Primeira Guerra Mundial.

Comentários



A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. Intimamente relacionada com a Revolução Francesa, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão foi anunciada ao público em 26 de agosto de 1789, na França.

Esse documento foi considerado a primeira declaração de direitos e serviu de fonte de inspiração para outras que vieram posteriormente. Além disso, foi com a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão que o lema da República Francesa se inspirou: "liberdade, igualdade, fraternidade".

A Revolução Inglesa foi anterior. Ela ocorreu no século XVII e teve como ápice a Revolução Gloriosa, que terminou com o reinado de Jaime II e instituiu uma monarquia parlamentarista na Inglaterra. É considerada como a primeira das revoluções burguesas e serviu, inclusive, de inspiração para a Revolução Francesa e para a Independência dos Estados Unidos da América, marcos importantíssimos, também, na história dos direitos humanos.

A Revolução Industrial, ou as Revoluções Industriais, não tem uma data muito precisa. Tiveram as suas origens em meados do século XVIII e pode-se dizer que são vividas até hoje. Também tem grande influência na história dos direitos humanos porque foi a partir delas que se moldou todo o sistema de vida e trabalho que conhecemos hoje.

A Primeira Guerra Mundial, ocorrida no início do século XX, é o evento mais distante do que foi apresentado no texto da questão. Sua contribuição para a história dos direitos humanos também é ímpar. O mundo nunca havia visto um conflito de proporções mundiais e foi a partir dele que muito se teorizou sobre o que é a guerra, quais são os seus limites, o que é o Estado e qual é a sua função.

11. (UECE-CEV/SEAS-CE - 2017) Atente ao seguinte excerto: “O marco mais significativo da formação do Direito Internacional dos Direitos Humanos [...], a partir do qual o tema entrou definitivamente na agenda internacional e se tornou objeto de vasta regulamentação no Direito das Gentes e da atenção de vários foros internacionais e internos, bem como referência mínima, às quais deveriam se conformar todas as ordens jurídicas nacionais, e marco jurídico com pretensão de prevalência sobre valores tradicionais no Direito Internacional, como a soberania nacional, a não intervenção em assuntos internos e a vontade estatal”.

O excerto acima se refere

- a) à Segunda Guerra Mundial.
- b) à Revolução Francesa.
- c) à Revolução Industrial.
- d) ao Iluminismo.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. O marco mais significativo da formação do Direito Internacional dos Direitos Humanos foi a Segunda Guerra Mundial. Foram as barbáries da 2ª Guerra Mundial que deram ensejo a conscientização da comunidade internacional no sentido de reconhecerem a necessidade de Direitos Humanos para além dos ordenamentos jurídicos internos. A partir disso passou-se a considerar o indivíduo como sujeito de direitos e os interesses da humanidade como centrais.



A **alternativa B** está incorreta. A revolução francesa – 1789, está relacionada com os direitos de 1ª dimensão dos direitos humanos: os direitos de liberdade, autonomia, defesa e liberdade individual.

A **alternativa C** está incorreta. A revolução industrial está relacionada com o surgimento dos direitos de 2ª dimensão: direitos sociais, culturais e econômicos.

A **alternativa D** está incorreta. O iluminismo é um fenômeno que ocorreu quando nem se cogitava uma internacionalização dos direitos humanos.

12. (FEPESE/SJC-SC - 2016) Analise o texto abaixo:

“A internacionalização dos direitos humanos constitui, assim, movimento extremamente recente na história, que surgiu a partir do pós-guerra, como resposta às atrocidades e aos horrores cometidos durante o nazismo. [...] No momento em que os seres humanos se tornam supérfluos e descartáveis, no momento em que vige a lógica da destruição, em que cruelmente se abole o valor da pessoa humana, torna-se necessária a reconstrução dos direitos humanos, como paradigma ético capaz de restaurar a lógica do razoável. [...] Diante dessa ruptura, emerge a necessidade de reconstruir os direitos humanos, como referencial e paradigma ético que aproxime o direito da moral.”

PIOVESAN, 2013, p. 190

O texto de Flávia Piovesan se refere ao processo de internacionalização dos direitos humanos no cenário global e sua reconstrução a partir do final da:

- a) Guerra Fria.
- b) Revolução Francesa.
- c) Revolução Americana.
- d) Primeira Guerra Mundial.
- e) Segunda Guerra Mundial.

Comentários

A Segunda Guerra significou a ruptura com os direitos humanos, e o Pós-Guerra significa sua reconstrução. Como marco maior do processo de reconstrução dos direitos humanos, em 10 de dezembro de 1948, foi aprovada a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Então, o texto se refere ao processo de internacionalização dos direitos humanos no cenário global e sua reconstrução a partir do final da Segunda Grande Guerra.

Desse modo, a **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão.

Vejamos breves informações sobre os demais eventos históricos mencionados e porque eles não estão relacionados com o enunciado.

No contexto da Guerra Fria (1945-1991), o processo de internacionalização dos direitos humanos foi se consolidando gradativamente, de modo que não podemos dizer que esse processo se iniciou ao final da Guerra Fria, muito pelo contrário, ele se iniciou logo no começo e mesmo antes.



A Revolução Francesa (1789), como nós já vimos, está ligada à consolidação dos direitos humanos de primeira dimensão: os direitos de liberdade, autonomia, defesa e liberdade individual. Ela está longe de tratar da internacionalização desses direitos e faz parte de um contexto ainda embrionário de toda a teoria.

A Revolução Americana igualmente. Ela é ainda anterior à Revolução Francesa e, apesar de constituir marco importantíssimo no desenvolvimento de toda a ideia no cenário geral, não tratou de internacionalização.

A Primeira Guerra Mundial, por fim, foi a primeira guerra a envolver nações de todos os continentes. Fenômeno de vital importância no desenvolvimento da doutrina dos direitos humanos, até levou a ideias de internacionalização e universalização desses direitos, mas nada comparado ao que se fez no pós-segunda guerra.

13. (IDECAN/Prefeitura de Natal-RN - 2016) “A Youth for Human Rights International afirma que as crianças que não conhecem os seus direitos são vulneráveis e presas fáceis para os indivíduos mal-intencionados. Estatísticas de perda da dignidade e da vida através do abuso infantil, violência de gangs, trabalho infantil e crianças-soldados são incrivelmente altos.”

(Disponível em: <http://br.youthforhumanrights.org/voices-for-human-rights/human-rights-abuses.html>.)

Os direitos humanos incluem o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre muitos outros. Todos merecem estes direitos, sem discriminação. Acerca dos direitos humanos, assinale a afirmativa INCORRETA.

- a) São universais, o que quer dizer que são aplicados de forma igual e sem discriminação a todas as pessoas.
- b) Devem ser vistos como de igual importância, sendo igualmente essencial respeitar a dignidade e o valor de cada pessoa.
- c) São inalienáveis, e ninguém pode ser privado de seus direitos humanos. O que implica em não poder ser limitados em determinadas situações.
- d) São indivisíveis, inter-relacionados e interdependentes, já que é insuficiente respeitar alguns direitos humanos e outros não. Na prática, a violação de um direito vai afetar o respeito por muitos outros.

Comentários

A **alternativa A** está correta, pois em razão da universalidade os direitos são aplicados a todos em todos os lugares.

A **alternativa B** está correta, pois não há hierarquia entre direitos humanos, todos devem ser respeitados e promovidos com igual importância.

A **alternativa C** está incorreta e é o gabarito da questão. Os Direitos Humanos são, de fato, inalienáveis e não podem ser “vendidos” pelo titular. Contudo, os Direitos Humanos sofrem diversas limitações. Uma das características dos Direitos Humanos é a relatividade, que já comentamos. Essa característica está ligada à ideia de que esses direitos colidem entre si e podem, sim, sofrer restrições, seja por ato estatal, seja pelo seu próprio titular.



Por fim, a **alternativa D** está correta, retratando três características importantes, que compreendem um núcleo integrado de proteção de direitos. Por isso devemos considerá-los, a um só tempo, indivisíveis, inter-relacionados e interdependentes.

14. (MPT - 2013) Leia e analise os itens abaixo:

I- Na Constituição Alemã de 1919, um dos marcos na tutela dos direitos sociais, destacam-se a sujeição da propriedade à função social, a possibilidade de socialização das empresas, a proteção ao trabalho e o direito de sindicalização.

II- A Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948, sintetiza a evolução que vinha ocorrendo de direitos humanos, inscrevendo os direitos de primeira geração, as liberdades públicas, e os de segunda geração, os direitos sociais.

III- O direito ao desenvolvimento integra a terceira geração de direitos humanos, a dos direitos de solidariedade, estando previsto na Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento da ONU, como um direito individual e dos povos.

IV- O Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos institui para os indivíduos particulares dos Estados que o ratificaram o direito de comunicarem ao Comitê dos Direitos do Homem da ONU, que foram vítima de violação, mas disso resulta apenas uma proteção política, com um parecer do Comitê.

Marque a alternativa CORRETA:

- a) Apenas as assertivas I e II estão corretas;
- b) apenas as assertivas II, III e IV estão corretas;
- c) apenas as assertivas I, II e IV estão corretas;
- d) todas as assertivas estão corretas;
- e) Não respondida.

Comentários

Vejamos cada uma das assertivas.

A assertiva I está correta. A Constituição de Weimar representa a ascensão do Estado Social do séc. XX e, concomitantemente, a crise do Estado Liberal do séc. XVIII. A referida constituição, juntamente com a Constituição do México de 1917, é marco do movimento constitucionalista, consagrando direitos sociais de segunda dimensão, estabelecendo entre outros direitos:

- ↳ Direitos relativos às relações de produção e de trabalho;
- ↳ Direito à educação, à cultura, à previdência;
- ↳ Reorganização do Estado em função da Sociedade e não mais em função do indivíduo; e
- ↳ Função social da propriedade.

A assertiva II está correta, pois a Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948, consagra expressamente tanto direitos de primeira quanto de segunda dimensão.



A assertiva III está correta, uma vez que, segundo doutrina majoritária é possível encontrar direitos de terceira dimensão na Declaração Universal dos Direitos Humanos, notadamente, o direito ao desenvolvimento.

Nesse sentido, vejamos o art. 1º da DUDH:

1. O direito ao desenvolvimento é um direito humano inalienável em virtude do qual toda pessoa humana e todos os povos estão habilitados a participar do desenvolvimento econômico, social, cultural e político, a ele contribuir e dele desfrutar, no qual todos os direitos humanos e liberdades fundamentais possam ser plenamente realizados.

A assertiva IV também está correta, embora seja assunto que retomaremos em aula futura com mais atenção. O Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos prevê, nos arts. 1º e 4º, respectivamente:

Artigo 1.º

Os Estados Partes no Pacto que se tornem partes no presente Protocolo reconhecem que o Comité tem **competência para receber e examinar comunicações provenientes de particulares sujeitos à sua jurisdição que aleguem ser vítimas de uma violação**, por esses Estados Partes, de qualquer dos direitos enunciados no Pacto. O Comité **não** recebe nenhuma comunicação respeitante a um Estado Parte no Pacto que não seja parte no presente Protocolo.

Artigo 4.º

1. Ressalvado o disposto no artigo 3.º, o Comité levará as comunicações que lhe sejam apresentadas, em virtude do presente Protocolo, à atenção dos Estados Partes no dito Protocolo que tenham alegadamente violado qualquer disposição do Pacto.
2. Nos 6 meses imediatos, os ditos Estados submeterão por escrito ao Comité as explicações ou declarações que esclareçam a questão e indicarão, se tal for o caso, as medidas que tenham tomado para remediar a situação.

Logo a **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

15. (CS/DPE-GO - 2014) Os direitos humanos ganharam nas últimas décadas especial atenção da sociedade e dos meios internacionais e já se encontram incorporados ao pensamento jurídico do século XXI. Estudiosos da matéria sustentam que o seu fundamento filosófico e a justificativa estão ligados a movimentos históricos, políticos e jurídico-sociais que marcaram a história da humanidade. Nessa perspectiva,

- a) o fim da II Guerra Mundial e a negação do valor do ser humano fazem nascer os ideais representativos dos direitos humanos, quais sejam, igualdade, liberdade e fraternidade.
- b) as primeiras declarações de direitos humanos incluem a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, na França, com a Queda da Bastilha no século XIX.
- c) a Idade Moderna, por meio dos racionalistas, preconizava o direito divino que pode ser despojado quando entra em sociedade.



d) as concepções positivistas, apesar de importante movimento, preconizavam que as leis, uma vez previstas no ordenamento jurídico, podem ser exigidas, pouco contribuindo para os direitos humanos.

e) o reconhecimento dos direitos humanos teve como um dos seus fundamentos filosóficos o movimento denominado “jusnaturalismo”.

Comentários

Trata-se de questão bastante interessante acerca da evolução e afirmação histórica dos Direitos Humanos.

A **alternativa A** está incorreta, posto que os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade são discutidos antes da 2ª Guerra Mundial. É com a Revolução Francesa que tais direitos são aventados e defendidos pela sociedade.

A **alternativa B** poderia gerar certa dúvida, pois, de fato, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão constituem importante documento histórico na afirmação dos Direitos Humanos. Entretanto, ao contrário do que fora afirmado, a referida declaração é do século XVIII – de 1789 – e não do século XIX conforme trouxe a questão.

A **alternativa C** está totalmente incorreta. A concepção filosófica racionalista afirma a razão como única fonte para propiciar o conhecimento adequado da realidade. Por decorrência, ao contrário do que mencionou a alternativa, esse pensamento despoja-se do divino. Segundo essa corrente do pensamento filosófico, o direito é compreendido como processo racional.

A **alternativa D** também está incorreta. O positivismo teve papel fundamental para que os direitos assumissem caráter vinculativo, gerando efeitos jurídicos perante toda a sociedade. Nesse contexto, à medida que foram positivados, os direitos humanos passaram a ser exigíveis. Logo, contribuíram de modo significativo para a afirmação e evolução histórica dos Direitos Humanos.

A **alternativa E** é a correta e gabarito da presente questão. Entre outros pensamentos filosóficos – como os mencionados pensamentos racionalista e positivista – o “jusnaturalismo” teve forte influência para o reconhecimento dos direitos humanos.

16. (FEPESE/SJC-SC - 2013) Assinale a alternativa correta em matéria de Direitos Humanos.

- a) O Brasil desde os tempos de colônia atua na defesa dos Direitos Humanos.
- b) No século vinte, após a Revolução Francesa, foi proclamada a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.
- c) Não há registros históricos de defesa dos Direitos Humanos antes da segunda metade do Século XX
- d) Após a Convenção de Estocolmo, o Brasil tornou-se signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- e) São Tomás de Aquino, durante a Idade Média, atuou como grande defensor dos Direitos Humanos combatendo a discriminação e a violência.

Comentários



A **alternativa A** está incorreta. Quando se diz que o Brasil, desde os tempos de colônia, atua em defesa dos Direitos Humanos, se está dizendo que havia, aqui, uma defesa institucional a esses Direitos, o que não é correto. O Brasil colônia, pelo contrário, é marcado pelo latente desrespeito aos Direitos Humanos, notadamente no que se refere à escravidão, que foi abolida às vésperas da República.

A **alternativa B** está, igualmente, incorreta. Como já vimos diversas vezes, a Revolução Francesa data de 1789, portanto, do século XVIII. Do mesmo contexto histórico, data a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. A alternativa está errada ao dizer “século vinte”.

A **alternativa C**, também, está incorreta. Há diversos registros históricos de defesa dos Direitos Humanos anteriores à segunda metade do século XX. Podemos citar, à título de exemplo, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, a declaração de Independência dos Estados Unidos e a Constituição Mexicana de 1917

A **alternativa D**, igualmente, está incorreta. A Convenção de Estocolmo representou a primeira tentativa de aproximação entre os direitos humanos e os direitos do meio ambiente. Mas ela só ocorreu em 1972, ou seja, muito depois da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da qual, diga-se de passagem, o Brasil é um dos signatários originais.

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão. São Tomás de Aquino é uma referência dos direitos humanos na Idade Média por ter trabalhado o conceito de dignidade. Também, atuou como grande defensor dos Direitos Humanos combatendo a discriminação e a violência.

17. (FUNDEP/CBM-MG - 2018) Os autores Dimitri Dimoulis e Leonardo Martins sustentam textualmente:

“Muitos autores referem-se a ‘gerações’ de direitos fundamentais, afirmando que sua história é marcada por uma gradação, tendo surgido em primeiro lugar os direitos individuais e políticos, em seguida os direitos sociais e, por último, os ‘novos’ direitos difusos e/ou coletivos, como os de solidariedade, ao desenvolvimento econômico (sustentável) e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, havendo também direitos de quarta geração relacionados ao cosmopolitismo e à democracia universal.”

TEORIA GERAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. 6ª Ed. rev. Atual e ampl., São Paulo: Thompson Reuters, Brasil. P.35.

Embora admitindo que essa visão predomina na doutrina brasileira e na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, por qual razão, para os referidos autores, a opção terminológica e teórica pelo termo *geração* é “bastante problemática”?

- a) A palavra geração liga-se à vida do ser humano, traduzindo a ideia de um conjunto de pessoas que têm aproximadamente a mesma idade e vivem em uma mesma época. Assim, essa não seria uma noção aplicável aos direitos ou especificamente a direitos fundamentais.
- b) O uso do termo gerações sugere a substituição de uma geração pela outra, o que não ocorreu na evolução histórica dos direitos fundamentais.
- c) O histórico dos direitos fundamentais não pode ser dividido em fases, porque desde seu surgimento o conjunto desses direitos se manteve inalterado.
- d) A evolução e a afirmação dos direitos fundamentais ocorreram, geograficamente, de modo muito variado e desigual, não sendo apropriado falar-se genericamente de gerações de direitos.

Comentários



A questão trata da crítica que se faz à visão clássica sobre os direitos fundamentais, especificamente em relação à sua divisão em “gerações”.

A **primeira crítica** passa pela ideia de **substitutividade**, ou seja, que uma geração foi se substituindo à outra: a primeira geração detinha os direitos de liberdade, substituída pela segunda geração com os direitos de igualdade e, depois, uma terceira geração teria substituído a segunda com a ideia de fraternidade.

Uma **segunda crítica** trata da ideia de **sucessividade** que poderia transparecer da Teoria das Gerações dos Direitos Fundamentais, ou seja, admitir-se essa teoria daria a impressão de que na história teriam sido reconhecidos os direitos de liberdade, depois os de igualdade, e, depois, com o amadurecimento desses, os direitos de fraternidade e assim por diante. Contudo, historicamente não se deu desse modo, tendo em vista que alguns direitos civis e políticos (de liberdade) foram reconhecidos só depois de alguns direitos sociais de igualdade.

Uma **terceira crítica** doutrinária a respeito da Teoria das Gerações seria a ideia de **divisibilidade**, pois daria a entender que os direitos são estanques, que são isolados e não interdependentes e indivisíveis.

Para contornar essas críticas quanto as “gerações”, a doutrina sugere a terminologia de “dimensões” dos direitos fundamentais.

A **alternativa A** está incorreta, pois não se confunde o uso do termo “geração” com o significado adotado pela alternativa.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, pois descreve a definição da primeira crítica doutrinária exposta acima, ou seja, os direitos fundamentais não teriam se substituído ao longo da sua história.

A **alternativa C** está incorreta pois os direitos fundamentais evoluíram e foram incrementados ao longo da história, de modo que não se mantiveram inalterados desde seu surgimento.

A **alternativa D** está incorreta. Os direitos fundamentais não são geograficamente isolados, apesar de estarem mais ligados ao modo de vida ocidental do que ao oriental.



LISTA DE QUESTÕES

VUNESP

1. (VUNESP/MP-SP - 2018) Em relação ao conceito, evolução histórica e dimensões dos Direitos Humanos, assinale a alternativa correta.

- (A) A expressão direitos humanos ou direitos do homem é reservada aos direitos relacionados com posições básicas das pessoas, inscritos em diplomas normativos de cada Estado. São direitos que vigem numa ordem jurídica concreta, sendo, por isso, garantidos e limitados no espaço e no tempo, pois são assegurados na medida em que cada Estado os consagra.
- (B) As Declarações americana (1776) e francesa (1789) são documentos relacionados aos direitos humanos de segunda geração ou dimensão.
- (C) Na visão majoritária da doutrina, a Declaração Universal dos Direitos Humanos não é um tratado internacional, no sentido formal, e, apesar de orientar as relações sociais no âmbito da proteção da dignidade da pessoa humana, não possui, em si, força vinculante.
- (D) Os direitos humanos de quarta geração ou dimensão são os direitos difusos relacionados à sociedade atual, a exemplo do direito ambiental, frequentemente violados sob os mais diversos aspectos.
- (E) As distinções apresentadas na doutrina entre as expressões direitos humanos e direitos fundamentais são focadas na ideia de que os direitos humanos são absolutos ao passo que os direitos fundamentais podem ser relativizados no caso concreto.

2. (VUNESP/PC-SP - 2018) Esse documento histórico de remota conquista dos direitos humanos foi editado com o escopo de assegurar a Supremacia do Parlamento sobre a vontade do Rei, controlando e reduzindo os abusos cometidos pela nobreza em relação aos seus súditos, em especial declarando, dentre outras conquistas, o direito de petição, eleições livres e a proibição de fianças exorbitantes e de penas severas:

- (A) The Bill of Rights, de 1689.
- (B) Petition of Rights, de 1628.
- (C) Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789.
- (D) Magna Carta, de 1215.
- (E) Habeas Corpus Act, de 1679.

3. (VUNESP/PC-SP - 2018) No tocante à temática dos direitos humanos, considerando seu surgimento e sua evolução histórica, assinale a alternativa que contempla correta e cronologicamente seus marcos históricos fundamentais.

- (A) A Magna Carta, a queda da Bastilha na França e a criação da Organização das Nações Unidas.
- (B) O iluminismo, o constitucionalismo e o socialismo.
- (C) O iluminismo, a Revolução Francesa e o fim da Segunda Guerra Mundial.



(D) A Magna Carta, a Constituição Alemã de Weimar e a Declaração de Independência dos Estados Unidos da América.

(E) O cristianismo, o socialismo e o constitucionalismo.

4. (VUNESP/MPE-SP - 2017) Assinale a alternativa que corretamente disserta sobre aspectos conceituais dos direitos humanos em sua evolução histórica.

a) Os direitos humanos da terceira dimensão marcam a passagem de um Estado autoritário para um Estado de Direito e, nesse contexto, o respeito às liberdades individuais, em uma perspectiva de absenteísmo estatal, fruto do pensamento liberal-burguês do século XVIII.

b) Os direitos de quarta dimensão, ou direitos de liberdade, têm como titular o indivíduo, são oponíveis ao Estado, traduzem-se como faculdades ou atributos da pessoa e ostentam uma subjetividade que é seu traço mais característico, sendo, assim, direitos de resistência ou oposição ao Estado.

c) Os direitos fundamentais da primeira dimensão são marcados pela alteração da sociedade por profundas mudanças na comunidade internacional, identificando-se consequentes alterações nas relações econômico-sociais, sobretudo na sociedade de massa, fruto do desenvolvimento tecnológico e científico.

d) Os direitos da quinta dimensão são direitos transindividuais que transcendem os interesses do indivíduo e passam a se preocupar com o gênero humano, com altíssimo teor de humanismo e universalidade, inserindo-se o ser humano em uma coletividade que passa a ter direitos de solidariedade ou de fraternidade.

e) A evidenciação de direitos sociais, culturais e econômicos, correspondendo aos direitos de igualdade, sob o prisma substancial, real e material, e não meramente formal, mostra-se marcante nos documentos pertencentes ao que se convencionou classificar como segunda dimensão dos direitos humanos.

5. (VUNESP/PC-SP - 2013) Assinale a alternativa que indica o movimento que tornou mundialmente conhecidos os ideais representativos dos direitos humanos reconhecidos e representados pela liberdade, igualdade e fraternidade.

a) Independência dos Estados Unidos da América.

b) Revolução Francesa.

c) Cristianismo.

d) Catolicismo.

e) Iluminismo.

6. (VUNESP/PC-SP - 2013) Dentre os documentos reconhecidos internacionalmente e que limitaram o poder do governante em relação aos direitos do homem, encontra-se o mais remoto e pioneiro antecedente que submetia o Rei a um corpo escrito de normas, procurava afastar a arbitrariedade na cobrança de impostos e implementava um julgamento justo aos homens.

Esse importante documento histórico dos direitos humanos denomina-se

a) Talmude.

b) Magna Carta da Inglaterra.

c) Alcorão.

d) Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão da França.



e) Bill of Rights.

Outras Bancas

7. (IBFC/CBM-BA - 2020) Com o fim da Primeira Guerra Mundial, os países vencedores se reuniram em Versailles, França, em janeiro de 1919, para firmar um tratado de paz, que ficou conhecido pelo nome do local da capital francesa onde foi assinado. Um dos pontos do Tratado de Versailles era a criação de um organismo internacional que tivesse como finalidade assegurar a paz em um mundo traumatizado pelas dimensões do conflito que se encerrara, tendo como um de seus principais idealizadores Woodrow Wilson. Assinale a alternativa que contém esse organismo internacional.

- a) Organização das Nações Unidas
- b) Conselho de Direitos Humanos
- c) Organização Internacional do Trabalho
- d) Comitê Interamericano de Direitos Humanos
- e) Liga das Nações

8. (FUMARC/PC-MG - 2018) A formação do Estado Moderno está intimamente relacionada à intolerância religiosa, cultural, à negação da diversidade fora de determinados padrões e de determinados limites. Como a proteção dos direitos humanos está diretamente relacionada à atuação do poder dos Estados na ordem interna ou internacional, podemos concluir que:

I. Ao lado do ideário iluminista da formação política do Estado, o discurso judaico-cristão criou o pano de fundo para controlar as esferas da vida das pessoas no campo jurídico.

II. A uniformização de valores, normalmente standardizados, como a democracia representativa, a ética e a moral, irá refletir nos fundamentos do direito moderno.

III. O sistema jurídico e político europeu é o modelo civilizatório ideal e universal, visto ter surgido da falência do sistema feudal, que era descentralizado, multiético e multilinguístico.

IV. O mundo uniforme e global de hoje insere-se no contexto de afirmação do Estado nacional que está condicionado, em sua existência, à intolerância com o diferente.

Estão CORRETAS apenas as assertivas:

- a) I, II e III.
- b) I, II e IV.
- c) I, III e IV.
- d) II, III e IV.

9. (FUMARC/PC-MG - 2018) A Constituição da República de 1988 cuidou expressamente dos direitos humanos, enumerando-os no Título que trata dos direitos e garantias fundamentais. Existem, entretanto, outros direitos humanos não enumerados no texto, mas cuja proteção a própria Constituição assegura, PORQUE:

- a) decorrem do regime e dos princípios adotados pela própria Constituição.



- b) o Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional.
- c) são criados pelo Poder Judiciário, após o trânsito em julgado das decisões.
- d) surgem de necessidades que não foram previstas pelo legislador constituinte.

10. (UECE-CEV/SEAS-CE - 2017) Atente ao seguinte enunciado: “[...] também guiada pelo ideário iluminista, veio a consagrar inúmeros direitos da pessoa, em documentos como a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, e as Constituições de 1791 e de 1793, que reconheceram expressamente a liberdade e a igualdade inerentes ao ser humano, bem como a necessidade de limitar os poderes estatais, de modo a que estes não interferissem na esfera de liberdade dos indivíduos”.

No que diz respeito a direitos humanos, o enunciado acima faz referência ao legado resultante da

- a) Revolução Inglesa.
- b) Revolução Francesa.
- c) Revolução Industrial.
- d) Primeira Guerra Mundial.

11. (UECE-CEV/SEAS-CE - 2017) Atente ao seguinte excerto: “O marco mais significativo da formação do Direito Internacional dos Direitos Humanos [...], a partir do qual o tema entrou definitivamente na agenda internacional e se tornou objeto de vasta regulamentação no Direito das Gentes e da atenção de vários foros internacionais e internos, bem como referência mínima, às quais deveriam se conformar todas as ordens jurídicas nacionais, e marco jurídico com pretensão de prevalência sobre valores tradicionais no Direito Internacional, como a soberania nacional, a não intervenção em assuntos internos e a vontade estatal”.

O excerto acima se refere

- a) à Segunda Guerra Mundial.
- b) à Revolução Francesa.
- c) à Revolução Industrial.
- d) ao Iluminismo.

12. (FEPESE/SJC-SC - 2016) Analise o texto abaixo:

“A internacionalização dos direitos humanos constitui, assim, movimento extremamente recente na história, que surgiu a partir do pós-guerra, como resposta às atrocidades e aos horrores cometidos durante o nazismo. [...] No momento em que os seres humanos se tornam supérfluos e descartáveis, no momento em que vige a lógica da destruição, em que cruelmente se abole o valor da pessoa humana, torna-se necessária a reconstrução dos direitos humanos, como paradigma ético capaz de restaurar a lógica do razoável. [...] Diante dessa ruptura, emerge a necessidade de reconstruir os direitos humanos, como referencial e paradigma ético que aproxime o direito da moral.”

PIOVESAN, 2013, p. 190

O texto de Flávia Piovesan se refere ao processo de internacionalização dos direitos humanos no cenário global e sua reconstrução a partir do final da:

- a) Guerra Fria.



- b) Revolução Francesa.
- c) Revolução Americana.
- d) Primeira Guerra Mundial.
- e) Segunda Guerra Mundial.

13. (IDECAN/Prefeitura de Natal-RN - 2016) “A Youth for Human Rights International afirma que as crianças que não conhecem os seus direitos são vulneráveis e presas fáceis para os indivíduos mal-intencionados. Estatísticas de perda da dignidade e da vida através do abuso infantil, violência de gangs, trabalho infantil e crianças-soldados são incrivelmente altos.”

(Disponível em: <http://br.youthforhumanrights.org/voices-for-human-rights/human-rights-abuses.html>.)

Os direitos humanos incluem o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre muitos outros. Todos merecem estes direitos, sem discriminação. Acerca dos direitos humanos, assinale a afirmativa INCORRETA.

- a) São universais, o que quer dizer que são aplicados de forma igual e sem discriminação a todas as pessoas.
- b) Devem ser vistos como de igual importância, sendo igualmente essencial respeitar a dignidade e o valor de cada pessoa.
- c) São inalienáveis, e ninguém pode ser privado de seus direitos humanos. O que implica em não poder ser limitados em determinadas situações.
- d) São indivisíveis, inter-relacionados e interdependentes, já que é insuficiente respeitar alguns direitos humanos e outros não. Na prática, a violação de um direito vai afetar o respeito por muitos outros.

14. (MPT - 2013) Leia e analise os itens abaixo:

I- Na Constituição Alemã de 1919, um dos marcos na tutela dos direitos sociais, destacam-se a sujeição da propriedade à função social, a possibilidade de socialização das empresas, a proteção ao trabalho e o direito de sindicalização.

II- A Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948, sintetiza a evolução que vinha ocorrendo de direitos humanos, inscrevendo os direitos de primeira geração, as liberdades públicas, e os de segunda geração, os direitos sociais.

III- O direito ao desenvolvimento integra a terceira geração de direitos humanos, a dos direitos de solidariedade, estando previsto na Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento da ONU, como um direito individual e dos povos.

IV- O Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos institui para os indivíduos particulares dos Estados que o ratificaram o direito de comunicarem ao Comitê dos Direitos do Homem da ONU, que foram vítima de violação, mas disso resulta apenas uma proteção política, com um parecer do Comitê.

Marque a alternativa CORRETA:

- a) Apenas as assertivas I e II estão corretas;
- b) apenas as assertivas II, III e IV estão corretas;
- c) apenas as assertivas I, II e IV estão corretas;
- d) todas as assertivas estão corretas;



e) Não respondida.

15. (CS/DPE-GO - 2014) Os direitos humanos ganharam nas últimas décadas especial atenção da sociedade e dos meios internacionais e já se encontram incorporados ao pensamento jurídico do século XXI. Estudiosos da matéria sustentam que o seu fundamento filosófico e a justificativa estão ligados a movimentos históricos, políticos e jurídico-sociais que marcaram a história da humanidade. Nessa perspectiva,

- a) o fim da II Guerra Mundial e a negação do valor do ser humano fazem nascer os ideais representativos dos direitos humanos, quais sejam, igualdade, liberdade e fraternidade.
- b) as primeiras declarações de direitos humanos incluem a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, na França, com a Queda da Bastilha no século XIX.
- c) a Idade Moderna, por meio dos racionalistas, preconizava o direito divino que pode ser despojado quando entra em sociedade.
- d) as concepções positivistas, apesar de importante movimento, preconizavam que as leis, uma vez previstas no ordenamento jurídico, podem ser exigidas, pouco contribuindo para os direitos humanos.
- e) o reconhecimento dos direitos humanos teve como um dos seus fundamentos filosóficos o movimento denominado “jusnaturalismo”.

16. (FEPESE/SJC-SC - 2013) Assinale a alternativa correta em matéria de Direitos Humanos.

- a) O Brasil desde os tempos de colônia atua na defesa dos Direitos Humanos.
- b) No século vinte, após a Revolução Francesa, foi proclamada a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.
- c) Não há registros históricos de defesa dos Direitos Humanos antes da segunda metade do Século XX
- d) Após a Convenção de Estocolmo, o Brasil tornou-se signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- e) São Tomás de Aquino, durante a Idade Média, atuou como grande defensor dos Direitos Humanos combatendo a discriminação e a violência.

17. (FUNDEP/CBM-MG - 2018) Os autores Dimitri Dimoulis e Leonardo Martins sustentam textualmente:

“Muitos autores referem-se a ‘gerações’ de direitos fundamentais, afirmando que sua história é marcada por uma gradação, tendo surgido em primeiro lugar os direitos individuais e políticos, em seguida os direitos sociais e, por último, os ‘novos’ direitos difusos e/ou coletivos, como os de solidariedade, ao desenvolvimento econômico (sustentável) e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, havendo também direitos de quarta geração relacionados ao cosmopolitismo e à democracia universal.”

TEORIA GERAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. 6ª Ed. rev. Atual e ampl., São Paulo: Thompson Reuters, Brasil. P.35.

Embora admitindo que essa visão predomina na doutrina brasileira e na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, por qual razão, para os referidos autores, a opção terminológica e teórica pelo termo *geração* é “bastante problemática”?

- a) A palavra geração liga-se à vida do ser humano, traduzindo a ideia de um conjunto de pessoas que têm aproximadamente a mesma idade e vivem em uma mesma época. Assim, essa não seria uma noção aplicável aos direitos ou especificamente a direitos fundamentais.



- b) O uso do termo gerações sugere a substituição de uma geração pela outra, o que não ocorreu na evolução histórica dos direitos fundamentais.
- c) O histórico dos direitos fundamentais não pode ser dividido em fases, porque desde seu surgimento o conjunto desses direitos se manteve inalterado.
- d) A evolução e a afirmação dos direitos fundamentais ocorreram, geograficamente, de modo muito variado e desigual, não sendo apropriado falar-se genericamente de gerações de direitos.



GABARITO

1. C
2. A
3. C
4. E
5. B
6. B

7. E
8. B
9. A
10. B
11. A
12. E

13. C
14. D
15. E
16. E
17. B



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.